DECRETO N.º 4.963/26 de 22/09/2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0920/25 de 02/12/2025,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 25.265,30(vinte e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais c/ trinta centavos) em favor da Secretaria que menciona, assim consignado:

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Construção do Centro de Educação Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.1.019
RUBRICA DA RECEITA		1.3.2.1.01.1.1.55.00.00
ELEMENTO		4490(33)

FONTE 1.576.0000.1131 VALOR R$ 25.265,30(vinte e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais c/ trinta centavos);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 22 de setembro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal